



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 20/2024.

Dispõe sobre viagem dos Vereadores Maicon Henrique Brizola e Daniel Belizário de Oliveira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizado a viagem dos Vereadores Maicon Henrique Brizola e Daniel Belizário de Oliveira à cidade de São Paulo/SP e Brasília/DF, com saída no dia 16 de abril de 2024, e retorno no dia 18 de abril de 2024, para participar de reunião com a Deputada Renata Abreu e Gerson Pessoa, para estabelecer diálogos estratégicos com autoridades federais, estaduais e representantes de órgão, para discutir sobre projetos relacionados a infraestrutura, saúde, educação, serviço social e outros interesses do Município.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 10 de agosto de 2024.


JOSÉ RICARDO NABERO
Presidente


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
1º Secretário